



REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3886 de 26/10/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: P. S.T. DE GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTE
Processo: 7820/2022 Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de gás de cozinha.
Valor: R\$ 216,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

SRP PREGÃO 131/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PRIMEIRO DISTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 26 de Outubro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO 136/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 26 de Outubro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 014/2022

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PINTURA EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE ALBA MONTEIRO BERNARDES – PATY DO ALFERES - RJ.

Data e Local: 29 de novembro de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 347/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 347/2022, celebrado com a empresa **PROMOFRESH MARKETING LTDA**, tendo como objeto **OS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS CAFEEIRAS NO PRODUTO CULTURAL E TURÍSTICO FAZENDA MONTE ALEGRE**, no valor total de R\$ 17.000,00(Dezessete mil reais), tendo prazo de vigência do Contrato será do mês de Setembro à Dezembro de 2022.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:**TAMIREZ FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:**FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:**DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda:** CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:**PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:**RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município:**MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente:**JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:**JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento:**LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:**CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 355/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 355/2022, celebrado com a empresa **Denise Porto Soares**, tendo como objeto o **SERVIÇO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA NA HISTÓRICA FAZENDA MONTE ALEGRE**, no valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), tendo prazo de vigência de 75(setenta e cinco) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 354/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 354/2022, celebrado com **LADIMAR L.C. DA SILVA PITER**, tendo como objeto **OS SERVIÇOS DE FORRAÇÃO DE BANCOS E CONFECÇÃO DE CAPAS PARA OS BANCOS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 11.850,00(Onze mil, oitocentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 06(seis)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7520 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações referentes ao Dia do Servidor Público, dia 28/10/2022 – Sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de outubro (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º – Funcionário normalmente neste dia os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRENCIA N.º 009/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6086/2022, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A OBRA DE REFORMA EM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO PEDRAS RUIVAS, MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – RJ, através do Contrato de Repasse nº 902683/2020**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **GICAFER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 258.286,95 (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 258.286,95 (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

PATY DO ALFERES, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 140/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7091/2022, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO COM FINALIDADE DE ESTRUTURAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **AAA ARS ENIC ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

PATY DO ALFERES, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6427/2022, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PRIMEIRO DISTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, pelo sistema registro de preços**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **AUTO POSTO PATY LTDA**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 321.020,00 (Trezentos e vinte e um mil e vinte reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 321.020,00 (Trezentos e vinte e um mil e vinte reais).

PATY DO ALFERES, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5636/2022, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **MEL ENTRETENIMENTO EIRELI**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 661.420,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 661.420,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).

PATY DO ALFERES, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência n.º 009/2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A OBRA DE REFORMA EM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO PEDRAS RUIVAS, MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – RJ, através do Contrato de Repasse nº 902683/2020**, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, resolve proclamar vencedora a empresa:

- **GICAFER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor total de **R\$ 258.286,95** (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 851/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que o servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6504/2022 de 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao(a) servidor(a) constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1627/01	ANDREA DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO DOS REIS	11/2019

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 20 de outubro 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 853/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que o servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5830/2022 de 02/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao(a) servidor(a) constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
426/01	JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	11/2019

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 20 de outubro 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 852/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que o servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6036/2022 de 10/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao(a) servidor(a) constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1386/01	CRISTINA MARIA FONSECA	11/2019

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 20 de outubro 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 854/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que o servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6218/2022 de 17/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao(a) servidor(a) constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
713/01	JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES	11/2019

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 20 de outubro 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 855/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que o servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6557/2022 de 31/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao(a) servidor(a) constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
469/01	LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA	11/2019

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 20 de outubro 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 856/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que o servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5909/2022 de 05/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao(a) servidor(a) constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1006/01	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA BALBINO DOS REIS	11/2019

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 20 de outubro 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 864/2022 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.562 de 07 de maio de 2019, que estabelece a nova composição Conselho Municipal de Turismo- CMT,

CONSIDERANDO o Memorando nº 063/2022 de 18/10/2022 da Secretaria de Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 689/2022 que nomeou os membros do **CMT- CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PATY DO ALFERES**, com inclusão do novo membro, ficando a composição do referido conselho conforme abaixo:

I - MEMBROS DO PODER PÚBLICO:**1) SECRETARIA DE TURISMO:**

TITULAR: Dayanna Danny Marques Cruz da Silva;
SUPLENTE: Juliana Alves Massi

2) SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

TITULAR: Shuelen Pereira da Silva de Carvalho Oliveira
SUPLENTE: Mayara Timóteo Barbosa da Silva

3) SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA:

TITULAR: Alan Bastos da Silva
SUPLENTE: Adriana Brangada

4) SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:

TITULAR: Yane de Menezes Santos
SUPLENTE: Katia Cilene Pereira Nobre

II - SOCIEDADE CIVIL**1 - MEIOS DE HOSPEDAGEM: HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES:**

TITULAR: Luccas Faillace Monte Mór
SUPLENTE: Rafael Abad Sobrinho

2 – ALIMENTOS E BEBIDAS: BARES, RESTAURANTES E SIMILARES

TITULAR: Sebastião Correia Dos Santos
SUPLENTE: Renato Serra De Almeida

3 – PRODUTOR RURAL: PROPRIETÁRIOS RURAIS, AGRICULTOR, PECUARISTA, APICULTOR, QUE ATUEM EM ÁREA RURAL

TITULAR: Regina Maria Monteiro Gonçalves
SUPLENTE: Benício Rosa da Silva

4 – RECEPTIVO: AGÊNCIA DE RECEPTIVO, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIRETO AO TURISTA

TITULAR: Lauro Siqueira Campos de Barros
SUPLENTE: Thais Leal Pires

Art 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 869/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6484/2022 de 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **PATRICIA DO VALLE CHAVES**, matrícula 1389/01, ocupante do cargo de **PSICOLOGA I A**. Pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computado o período de **JUNHO/2017 a JUNHO/2022**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **03/12/2022 a 31/01/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 872/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 172/2022/SMS de 26/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX e **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.264.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 315/2022, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE EXAMES**, em favor de **MED CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 871/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 171/2022/SMS de 26/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **PAULO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1319/02, CPF XXX.742.XXX-XX e **MARIANGELA APARECIDA FERNANDES CONRADO**, matrícula nº 3950/01, CPF XXX.139.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 342/2022, que tem por objeto **A GESTÃO CLÍNICA INSTITUCIONAL COM CUNHO ACADÊMICO DO CEO**, em favor de **FUNRIO FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA ENSINO E ASSISTÊNCIA A ESCOLA DE MEDICINA DO RJ E HOSPITAL GAFFRE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 873/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 173/2022/SMS de 26/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **JOHNNY COSTA**, matrícula nº 1299/01, CPF XXX.417.XXX-XX e **ANDRÉA DE OLIVEIRA ROSA LOMELINO**, matrícula nº 612/01, CPF XXX.166.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 357/2022, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO**, em favor de **FERNANDA GALDINO DA ROCHA - ME**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 874/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 174/2022/SMS de 26/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **KELLY CRISTINA TASHIMA**, matrícula nº 746/01, CPF XXX.376.XXX-XX e **JANILSA APARECIDA CONSTANCIO DA SILVA BARROS**, matrícula nº 2048/01, CPF XXX.416.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no contrato nº 353/2022, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET**, em favor de **ESSENCIAL BUFÊ LTDA – ME**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 875/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 7480/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 358/2022, que tem por objeto **SERVIÇOS DE WORKSHOP DE GASTRONOMIA NO EVENTO “ANIVERSÁRIO FEIRA AGROECOLÓGICA DE PATY DO ALFERES 2022”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

